

MATRICULA

-11.554-

FICHA

-001-

DRACENA

Dracena, 11 de NOVEMBRO de 1988.

IMÓVEL: - UM LOTE DE TERRENO URBANO, sob nº 04 (quatro) da quadra nº 72 (setenta e dois), medindo 13,00 metros de frente, por 28,00 ditos da frente - aos fundos, ou sejam 364,00 metros quadrados, situado nesta cidade distrito, município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com frontando: "pela frente com a rua Thomé de Souza; do lado direito, com o lote nº 03; do lado esquerdo, com o lote nº 05; e, pelos fundos, com o lote nº 07", existindo UMA CASA DE TIJOLOS, doberta com telhas, com quatro cômodos.-(Cadastro Municipal nº 00111400-0).-

PROPRIETÁRIO: - ARMINDO RODRIGUES NEVES, brasileiro casado, lavrador, residente nesta cidade.-

REG. ANTERIOR: - Transcrição 3.055 deste cartório.-

O ESCRIVENTE: _____, (Eduardo C. Veronese).-

REGISTRO Nº 001/MAT.11.554 - FEITO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1988.-

- Conforme escritura pública de Doação com reserva de usufruto lavrada nas notas do 2º Cartório local no dia 1º de novembro de 1988, no livro 155, fls. 596/599, subscrita pelo escrevente Laerte Batista Leite, o sr. ARMINDO RODRIGUES NEVES, proprietário, (RG. nº 9.339.270-SP) e sua mulher dona MARIA DO CARMO NEVES, do lar, (RG. nº 10.904.580-SP), ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Dracena-sp, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores em conjunto do CPF/MF. nº 154.434.188/15; DOARAM a JOAO LUIZ RODRIGUES NEVES, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente e domiciliado à Av. José Bonifácio nº 801, nesta cidade de Dracena-sp (RG. nº 16.451.777-SP e CPF/MF. nº 052.618.248/26); JOSE ANTONIO RODRIGUES NEVES, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado nesta cidade de Dracena-sp, à Av. José Bonifácio, 801 (RG. nº 13.548.498-SP e CPF/MF. nº 005.011.328/30); ELZA RODRIGUES NEVES, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada nesta cidade de Dracenas-p, à Av. José Bonifácio nº 801, (Cert Nasc. 27.540, LªA-25, fls. 154, desta cidade e CPF/MF. 154.434.188/15); ANA MARIA NEVES RECHECHAM, (RG. nº 10.444.377-SP e CPF/MF. nº 005.012.758/60), casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com CELSO ANGELO RECHECHAM, (RG. 8.232.893 SP e CPF/MF. nº 925.218.278/00), ambos brasileiros, ela telefonista, ele operador de máquinas, residentes e domiciliados à rua 10 - nº 15, Parque Residencial Triunfo, em Nova Odessa-sp; VERA LUCIA RODRIGUES NEVES, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa - II, residente e domiciliada à rua General Carneiro nº 300, - fundos, Vila Arena-Jundiá-sp, (RG. nº 14.820.777-SP e CPF/MF. nº 039.003.318/98); ISABEL RODRIGUES NEVES, brasileira, solteira, - maior, inspetora de alunos, residente e domiciliada nesta cidade de Dracena-sp, (RG. nº 8.844.001-SP e CPF/MF. nº 970.349.678/49); JOAQUIM RODRIGUES NEVES, brasileiro, solteiro, maior, proprietário residente e domiciliado nesta cidade de Dracena-sp, (RG. 9.639.314-SP e CPF/MF. nº 779.953.508/30); PEDRO RODRIGUES NEVES, brasileiro

(segue no verso).-

MATRICULA

-11.554-

FICHA

-001v2-

solteiro, maior, militar, residente e domiciliado nesta cidade de Dracena-sp, (RG. nº 12.194.711-SP e CPF/MF. nº 017.556.058/70); - EUNICE RODRIGUES NEVES NARDI, professora, (RG. nº 7.100.678-SP e - CPF/MF. nº 779.241.348/91), casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com PASCOALINO ANTONIO NARDI, corretor de imóveis, (RG. nº 10.443.627-SP e CPF/MF. 847.097.408/44) ambos brasileiros, residentes e domiciliados à rua Zina Batani Berna nardi nº 60, J. Itapark-Mauá-sp, este último casal, representados por seu procurador Joaquim Rodrigues Neves, nos termos da procuração lavrada no 2º Cartório de Mauá-sp, L. 113, fls. 172, registrada no 2º Cartório local sob nº 5.285; sendo atribuído ao imóvel o valor de Cz\$-155.373,40-(Cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e três cruzados e quarenta centavos). - As demais exigências legais constam do título. - O ESCRIVENTE Eduardo C. Veronese.

DESTA...Cz\$=6.036,68=

S.E.....Cz\$=1.629,90=

S.A.....Cz\$=1.207,33=

TOTAL...Cz\$=8.873,91=

Selos: Guia nº 117 de 14/11/1988
Conferida p/W.L.-

REGISTRO Nº 002/Mat.11.554 - FEITO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1988.-

- Conforme escritura pública mencionada no reg.001/Mat.11.554, deste cartório, o sr. ARMINDO RODRIGUES NEVES e sua mulher dona MARIA DO CARMO NEVES, retro qualificados, reservaram para si, enquanto viverem o USUFRUTO VITALICIO do imóvel retro matriculado, de tal forma que com o falecimento de um deles o usufruto passe a pertencer ao sobrevivente, extinguindo-se o usufruto com a morte do último doador, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de Cz\$-155.373,40-(cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e três cruzados e quarenta centavos). - Sisa: = Guia nº 938, no valor de Cz\$30.411,00, recolhida aos 03 de novembro de 1988, ao Banespa local. - As demais exigências legais constam do título. - O ESCRIVENTE Eduardo C. Veronese.

DESTA...Cz\$=2.208,53=

S.E.....Cz\$= 596,30=

S.A.....Cz\$= 441,70=

TOTAL...Cz\$=3.246,53=

Selos: Guia nº 117 de 14/11/88.

AVERBAÇÃO Nº 003/Mat.11.554 - DRACENA, 08 DE AGOSTO DE 1.991.-

- Conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada nas notas do 2º Cartório local, no dia 15 de abril de 1.991, no livro 172, fls. 462, subscrita pelo Tabelião Substituto Rubens Francisco de Arruda Filho, devidamente registrada neste Cartório sob nº 6.622, no livro 03 de Registro Auxiliar, requerimento datado de 29.06.1.991, assinado por José Antonio Rodrigues Neves e Neide Baroni Neves, com firmas reconhecidas, e, xerox autenticada da certidão do casamento nº 10.997, lavrado às fls. 80 do livro B-36, no C.R. Civil de Dracena-sp, que ficarão arquivados neste Cartório, na pasta de "Requerimentos para Registro de Pacto Antenupcial", sob nº 013/91, verifica-se que o proprietário do imó

(segue na ficha 002)

MATRÍCULA

-11.554-

FICHA

-002-

Dracena, 08 de AGOSTO - de 199 1.

DRACENA

imóvel objeto da presente matrícula, sr. José Antonio Rôdrigues Neves, contraiu matrimônio com a sra. NEIDE BARONI, sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 27.07.1.991, passando a contraente a assinar NEIDE BARONI NEVES. Nada mais. Dou fé. O ESCRIVENTE (Luiz R.L. Moreno).

Desta.....CR\$ 300,00.-
S.E.....CR\$ 81,00.-
S.A.....CR\$ 60,00.-
TOTAL.....CR\$ 441,00.-

Selos: Guia nº 009 de 09.08.1.991.-Conf.E.C.V.-

AV. 004 - EM 16 DE JULHO DE 2002.**SEPARAÇÃO CONSENSUAL**

Por requerimento datado de 03 de Julho de 2002, da proprietária em comum, sra. ANA MARIA NEVES, procede-se a presente averbação, no sentido de constar que, de conformidade com a sentença proferida em 27.08.1997, pelo MM.Juiz de Direito da Vara Distrital de Nova Odessa, da Comarca de Americana-sp, Exmo.Sr. Dr. Marcelo da Cunha Berço, que transitou em julgado, (Proc. 1131/97), foi homologada a SEPARAÇÃO CONSENSUAL do casal: CELSO ANGELO RECHECHAM e ANA MARIA NEVES RECHECHAM, a qual voltou a usar o nome de solteira, ANA MARIA NEVES, com a alteração já averbada no assentamento civil, consoante faz prova a Certidão do Casamento expedida em 09.03.1999, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Nova Odessa-Comarca de Americana-sp.- Os documentos apresentados ficam em arquivo deste Oficial de Registro de Imóveis, na pasta de "Documentos Diversos", sob nº 363/2002.- Protocolo nº 55.338 de 03.07.2002.- O PREPOSTO: (LUIZ ROBERTO L. MORENO).-

AV. 005 - EM 16 DE JULHO DE 2002.**DIVORCIO**

Pelo mesmo requerimento mencionado na av. 04 desta Matrícula, a proprietária em comum, sra. ANA MARIA NEVES, autorizou a presente averbação, no sentido de constar que, de conformidade com a sentença proferida em 28.09.1998, pelo MM.Juiz de Direito da Vara Distrital de Nova Odessa, da comarca de Americana-sp, que transitou em julgado (Proc. nº 1334/97), foi homologada a conversação da SEPARAÇÃO EM DIVORCIO, do casal, com a alteração já averbada no assentamento civil, consoante faz prova a Certidão do Casamento expedida em 09.03.1999, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Nova Odessa, Comarca de Americana-sp, da qual uma cópia reprográfica autêntica fica em arquivo deste Oficial de Registro de Imóveis, juntamente com o requerimento, na pasta de "Documentos Diversos", sob nº 363/2002.- Protocolo nº 55.338 de 03.07.2002.- O PREPOSTO: (LUIZ ROBERTO L. MORENO).-

AV. 6/11.554 - EM 11 DE DEZEMBRO DE 2014.**INDISPONIBILIDADE**

De acordo com o registro nº 5.081 do Livro de Registro de Indisponibilidades, por ordem enviada através da "Central Nacional de Indisponibilidade de Bens", protocolo nº 201212.1311.00004456-IA-109, extraída da Ação Civil Pública, processo nº 3480120120181655, da 4ª Vara Cível de Mauá/SP, procede-se a presente averbação, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens de EUNICE RODRIGUES NEVES, CPF/ME 779.241.348-91. Protocolo nº 92.236, de 11.12.2014. Haroldo Seron da Silva Escrevente Substituto.

AV. 7/11.554 - EM 11 DE DEZEMBRO DE 2014.**INDISPONIBILIDADE**

De acordo com o registro nº 5.089 do Livro de Registro de Indisponibilidades, por ordem enviada através da "Central Nacional de Indisponibilidade de Bens", protocolo nº 201412.0914.00044730-IA-580, extraída da Ação Civil Pública, processo nº

CONTINUA NO VERSO:-

MATRÍCULA

11.554

FICHA

002Vº

10043808720148260348 da 1ª Vara Cível de Mauá/SP, procede-se a presente averbação, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **EUNICE RODRIGUES NEVES**, CPE/MF 779.241.348-91, Protocolo nº 92.245, de 11.12.2014. Haroldo Seron da Silva Escrevente Substituto.

AV. 8/11.554 – EM 24 DE JUNHO DE 2019.

PENHORA

Em cumprimento ao Protocolo de Penhora Online nº PH000272074, datado de 14.06.2019, extraído dos autos de Execução Civil, processo nº 1008862-73.2017.8.26.0348, do 4º Ofício Judicial da Comarca de Mauá/SP, que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.468.760/0001-90, move contra **EUNICE RODRIGUES NEVES**, inscrita no CPF/MF sob nº 779.241.348-91 e **PASCOALINO ANTONIO NARDI**, inscrito no CPF/MF sob nº 969.561.198-20, procede-se a presente para constar que **A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/9 OU 11,111% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, de propriedade da executada, **FOI PENHORADA** para garantia da dívida no importe de R\$295.826,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos e vinte e seis reais).

Emolumentos: Beneficiário de assistência judiciária gratuita. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados nesta averbação foram arquivados e digitalizados sob nº 105.256. **SELO DIGITAL:** 1201543E10000000001340301Z. Protocolo nº 105.256, de 18.06.2019.

Luana Luana Caroline Freire de Abreu, Escrevente.
Vagner Santopelo, Escrevente Substituto.

CONTINUA NA FICHA N.º